Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Segunda-feira, 01 de março de 2021
Ano III | Edição nº 273
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 019/2021
01 de março de 2021
CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal, CONVOCA a candidata abaixo classificada no Processo Seletivo, objeto do Edital nº 004/2018, para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período de 02.02.2021 à 05.03.2021, das 08:00 às 13:00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYARA DE FÁTIMA DA SILVA	3º

Prefeitura Municipal de Cruzália, aos 01 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

-Prefeito Municipal-

Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO – JANEIRO/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
31	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	875.618,85
32	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
33	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
22	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	2,28
36	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	11.805,15
82	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	2,74
85	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	12.310,06
83	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	1,04
86	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	0,00
91	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	0,00
94	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	0,00
95	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	0,00
92	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	0,00
93	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	0,00
49	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	1,11
57	1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
54	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	2,02
58	1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	5	CRAS	0,00
53	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	0,38
56	1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	5	IGD SUAS	0,00
138	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação – Merenda Federal	0,39
61	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	34,98
68	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	0,00
69	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	8.400,00
140	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	0,00
141	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	0,00
70	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
71	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	755,88
72	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	Vigilância em Saúde	3.899,22
143	1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	5	Prog. Informatizacao das UBS	2.000,00
73	1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	5	Inc. Financ. da APS - DESEMPENHO	8.431,77
74	1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	5	Inc. Financ. da Aps – Per Capita de Transicao	1.027,86
75	1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	5	Inc. Fin. da APS - Capitacao Ponderada	17.961,48
76	1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	5	Incentivo Para Acoes Estrategicas	0,00
126	1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	5	Rem. Dep. Banc. Construcao de Portal	1,51
125	1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	5	Rem. Dep. Banc. Cessao Onerosa	4,73
133	1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	5	Rem. Dep. Banc.COVID - 19 -UNIAO	8,75
120	1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	5	Combate ao Covid-19 – União	60.000,00
128	1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	5	Inc. Temporario Bloco da Prot. Social Basica - Covid-19	0,19
130	1.3.2.1.00.1.1.00.00.47	5	Rem. Dep. Banc. Acoes Covid SUAS EPI	0,20
129	1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	5	Ações do Covid no Suas para EPI-Port. 369/20	0,00
139	1.3.2.1.00.1.1.00.00.51	5	Rem. Dep. Banc. Aux. Financ. Cultural – Lei Aldir Blanc	3,17
122	1.3.2.1.00.1.1.00.00.52	5	Rem. Dep. banc. Lei Kandir LC 176	0,35
118	1.7.1.8.99.1.1.00.00.06	5	Lei Complementar 176 - Lei Kandir	22.547,13
			TOTAL	**R$ 1.027.585,70**

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA/SP".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1. Fica divulgado, após a realização da prova escrito no dia 27/02/2021 do Processo de Seleção Pública nº 01/2021 – Estagiário Nível Superior, o seu gabarito, conforme Anexo I.

2. Nos termos previsto no Edital do Processo de Seleção Pública nº 01/2021, caberá recurso dirigido a Comissão de Provas do Processo Seletivo, em face da prova objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que deverá ser através do e-mail: administracao@cruzalia.sp.gov.br, após a data de divulgação, mediante preenchimento de formulário de recurso (Anexo III) do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

3. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

4. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Provas do Processo Seletivo.

5. Se do exame de recursos resultar, anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6. Fica ANULADA a questão 8, conforme registrada em ata, por conter 2 (duas) alternativas idênticas.

Cruzália/SP, 01 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9686-EBBD-0875-3DD5

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	C	D	D	B	C	ANULADA	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	B	B	B	B	C	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	D	C	C	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	A	C	D	A	D	C

Cruzália/SP, 01 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9686-EBBD-0875-3DD5